



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 053/2001

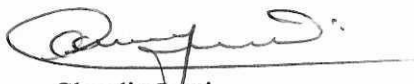
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Janeiro de 2001.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
José Duarte	3.818.058-4	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Manoel Beira Franco	4.088.317-7	Aux. Serv. Gerais-I	5.%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 31 de Janeiro de 2001.


Claudir Justi
Prefeito Municipal